

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

23/04/2025

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mar. Deodoro
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30/04/25

INDICAÇÃO Nº 294/2025

President

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DETERMINE QUE TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS CONTEM COM PELO MENOS UM FUNCIONÁRIO DEVIDAMENTE CAPACITADO NA COMUNICAÇÃO EM LIBRAS, PERMITINDO ASSIM O ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA OU COM DIFICULDADES NA COMUNICAÇÃO PELA FALA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

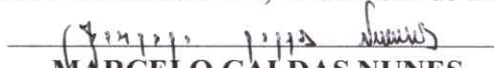
Ter um profissional em comunicação em Libras (Língua Brasileira de Sinais) em todas as repartições públicas de Marechal Deodoro traz diversos benefícios, tanto para a comunidade surda quanto para a sociedade como um todo.

Garante que pessoas surdas tenham acesso igualitário aos serviços públicos. Promove a cidadania plena e o exercício de direitos básicos, como saúde, educação, segurança e assistência social.

Promove a cidadania plena e o exercício de direitos básicos, como saúde, educação, segurança e assistência social. Atende à Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e ao Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Libras como meio legal de comunicação e expressão.

Fortalece o compromisso da gestão pública com a equidade e os direitos humanos.

Marechal Deodoro AL, 14 de Abril de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande, Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99176.7060